



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bagé**

EDITAL Nº 02/2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NO
MUNICÍPIO DE BAGÉ.**

O **MUNICÍPIO DE BAGÉ** - RS, TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Chamamento Público para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino médio, interessados em assumir vagas de estágio não obrigatório e remunerado, para atuação na Secretaria de Educação do Município de Bagé, e/ou formação de cadastro reserva, nos devidos termos da Lei Federal 1.788/2008.

1) DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e todas as instruções e os avisos referentes ao presente Chamamento Público serão realizadas nos sites do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE – RS – <https://cieers.org.br/portal> e da Prefeitura Municipal de Bagé - www.bage.rs.gov.br.

2) INSCRIÇÕES

- a. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.
- b. As inscrições estarão abertas no período de **09 de maio de 2025 até às 23h59min do dia 30 de junho de 2025** e, serão realizadas de forma exclusivamente online, através do site do Ciee RS – <https://cieers.org.br/portal> .
- c. Para realizar a inscrição no processo seletivo é indispensável que o candidato realize cadastro no site do Ciee RS <https://cieers.org.br/portal> .
- d. Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: <https://cieers.org.br/portal/processos-seletivos> .

3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
- c. Realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS



CIEE-RS - Centro de Integração Empresa Escola
Rua General Neto, 19 5º andar – Centro, Bagé – RS, 96400-380
Telefone: (53) 3242-6380 / WhatsApp: (53) 99948-3860





Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Bagé

– <https://cieers.org.br/portal> ;

- d. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Chamamento Público para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado no Município de Bagé.
- e. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- f. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente sua desclassificação.
- g. O Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

4) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DO CURSO	Nº DE VAGAS
MÉDIO	ENSINO MÉDIO REGULAR, INTEGRADO E EJA	CR - Cuidadores



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Bagé

Observações: Este Chamamento Público visa o preenchimento de vagas para a formação de cadastro de reserva (CR) de estudantes, conforme Quadro Geral de Vagas.

5) DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA-AUXÍLIO

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO
MÉDIO e TÉCNICO	4 horas diárias e 20 semanais	R\$ 400,00

6) DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Chamamento, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do estudante, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Chamamento, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal E Lei Federal 11.788/2008.

7) DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

- a. Os candidatos serão classificados por curso, conforme item **4. QUADRO GERAL DE VAGAS**, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, a data e o horário em que foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília). **As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste chamamento público, nos sites <https://cieers.org.br/portal/processos-seletivos> e www.bage.rs.gov.br.**
- b. O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 7, alínea “a”, deste edital.
- c. Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 11, letra “a” deste Edital, a Prefeitura Municipal de Bagé poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bagé**

8) DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Bagé, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. **As convocações seguirão a ordem de classificação contida em cada uma das amostragens, conforme as datas previstas no Cronograma do Edital 02/2025.**
- c. Os candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Chamamento Público.
- d. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação no Chamamento Público decorrente do não atendimento à convocação.
- e. Os estudantes serão convocados, conforme disponibilidade de vagas, através do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, por e-mail, Whats ou por telefone, conforme sua área de conhecimento, observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência.
- f. Para todos os estudantes, o prazo para exercer o direito de ingressar no estágio será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, após transcorrido esse prazo, sem que ocorra manifestação pela vaga, o candidato será considerado desistente do Chamamento.
- g. Para assumir a vaga o candidato deverá apresentar junto ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, ou enviar através do e-mail: bage@cieers.org.br os documentos listados a seguir, em originais e cópias, para validação das informações prestadas no momento da inscrição.
 - I. CPF;
 - II. RG;
 - III. Comprovante de residência;
 - IV. comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado do curso



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Bagé

com o qual se inscreveu no Chamamento Público.

- V. Maiores de 18 anos devem apresentar, atestado de antecedentes criminais que pode ser obtido gratuitamente por meio do site da Polícia Civil

(<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter realizada a inscrição junto ao site do CIEE-RS no período definido no item 2, letra “b” deste edital;
- b. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- c. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
- d. Ter disponibilidade para realizar estágio conforme necessidade da Prefeitura;
- e. Ter apresentado junto ao CIEE - RS, no prazo estipulado, os documentos comprobatórios citados no item 8 letra “h”.
- f. O candidato não poderá assumir a vaga:

I – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;

II – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

10) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.



CIEE-RS - Centro de Integração Empresa Escola
Rua General Neto, 19 5º andar – Centro, Bagé – RS, 96400-380
Telefone: (53) 3242-6380 / WhatsApp: (53) 99948-3860





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bagé

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, com possibilidade de prorrogação, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Bagé.
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

12) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	09/05/2025
Período de Inscrição	09/05/2025 até 30/06/2025
Divulgação da 1ª lista parcial de inscritos e classificação preliminar www.bage.rs.gov.br e https://cieers.org.br/portal/processos-seletivos .	19/05/2025
Divulgação da 2ª lista parcial de inscritos e classificação preliminar www.bage.rs.gov.br e https://cieers.org.br/portal/processos-seletivos .	26/05/2025
Divulgação da 3ª lista parcial de inscritos e classificação preliminar www.bage.rs.gov.br e https://cieers.org.br/portal/processos-seletivos .	09/06/2025
Divulgação da 4ª lista parcial de inscritos e classificação preliminar www.bage.rs.gov.br e https://cieers.org.br/portal/processos-seletivos .	30/06/2025



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bagé

Divulgação da lista de classificação final dos inscritos - www.bage.rs.gov.br e https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos .	01/07/2025
Homologação final do Chamamento Público	01/07/2025

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Bagé e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Bagé, 09 de Maio de 2025.

Luiz Fernando Mainaidi
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



CIEE-RS - Centro de Integração Empresa Escola
Rua General Neto, 19 5º andar – Centro, Bagé – RS, 96400-380
Telefone: (53) 3242-6380 / WhatsApp: (53) 99948-3860

